



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Nº. 94/2026

Pregão Eletrônico Nº. 24 /2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Rangel De Queiroz Filho, Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos do Município de Peçanha-MG, conforme autoridade delegada pelo Prefeito municipal senhor Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga usando das prerrogativas contidas no decreto 1.904/2025, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame as seguintes empresas:

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - 38.428.119/0001-32 - 38.428.119/0001-32, SITUADA NA RUA ORMIRO SERAFIM - SANTANA - CARIACICA - ES COM O VALOR TOTAL DE R\$ 932.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	46428	CAMINHÃO TIPO CHASSI - Caminhão tipo chassi, configuração 8x4 (admite-se 6x4 com segundo eixo mantendo –se a garantia), novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, equipado com cabine em aço, motorização a diesel, motor de 6 cilindros, potência mínima de 277 cv e torque mínimo de 900 Nm.O veículo deverá possuir transmissão com, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 à ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração conforme especificação da montadora, PBT homologado mínimo de 23.000 kg e com segundo eixo com no mínimo 29.000 PBT, ar-condicionado e todos os acessórios, dispositivos de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.O chassi deverá ser compatível com a instalação dos implementos previstos, especialmente prancha para transporte de máquinas, guincho redutor de arrasto e guindaste hidráulico tipo Munck, observadas as capacidades operacionais mínimas exigidas e a regular homologação do	UN	IVECO- FACCHINI- RODOMUNK	1,0000	932.000,00	932.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

	conjunto.IMPLEMENTO — PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINASImplemento tipo prancha para transporte de máquinas e equipamentos, com capacidade operacional compatível para transporte de equipamentos de até 10 metros de comprimento e peso de até 22 toneladas.A prancha deverá ser construída em estrutura reforçada, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas de fabricação aplicáveis ao transporte de cargas pesadas, devendo possuir, no mínimo:a) sistema de rampas adequado à carga e descarga de máquinas;b) pontos de amarração dimensionados e distribuídos de forma compatível com a segurança da operação;c) estrutura reforçada para transporte de equipamentos pesados;d) superfície antiderrapante;e) dispositivos de sinalização e segurança exigidos pela legislação aplicável;f) demais componentes necessários à operação segura do conjunto.IMPLEMENTO — GUINCHO E GUINDASTE HIDRÁULICOO conjunto deverá ser equipado com guincho redutor de arrasto frontal na rampa, com capacidade mínima de 20 toneladas, destinado ao auxílio no carregamento, movimentação e posicionamento de máquinas e equipamentos sobre a prancha.Deverá possuir, ainda, guindaste hidráulico articulado tipo Munck, com no mínimo 3 lanças hidráulicas, com capacidade mínima de içamento de 5 toneladas a 3 metros de distância, devidamente instalado, dimensionado e compatível com o chassi e com a operação pretendida.O guincho e o guindaste deverão ser fornecidos instalados e em plena condição de funcionamento, acompanhados dos documentos técnicos, manuais, certificados, laudos, ART ou documento equivalente, quando exigível, e demais comprovações					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

		necessárias à regular utilização e fiscalização do equipamento.					
--	--	---	--	--	--	--	--

- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026, para Aquisição de 01 caminhão tipo chassi, novo, com prancha para transporte de máquinas, guincho redutor de arrasto e guindaste hidráulico tipo Munck, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com recursos do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 426.480/26.

Peçanha-MG, 18 de setembro de 2026.

Antônio Rangel De Queiroz Filho

Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

(Assinado Eletronicamente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 965F-BF65-F666-4FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO RANGEL DE QUEIROZ FILHO (CPF 173.XXX.XXX-53) em 18/09/2026 09:42:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/965F-BF65-F666-4FC0>